



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A.C.L.D.R.

Ubá-MG, 28/10/97

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI NO. 76/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Reginaldo dos Santos Machuco a logradouro público desta cidade.

Art. 1º. - Passa a denominar-se Rua Reginaldo dos Santos Machuco a atual Rua Brumado, Código de Logradouro 00150-0, do bairro Jardim Primavera, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

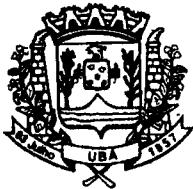
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de outubro de 1997.

Vereador Célio Botaro

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Paula



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Senhor Reginaldo dos Santos Machuco era natural de nossa cidade, vivendo na zona rural, na região denominada de Córrego Fundo.

Foi casado com a Sra. Joaquina Augusta da Silva, tendo com a mesma os seguintes filhos: Jesus Machuco, João Machuco e Antonio Machuco.

Pessoa humilde e de vida muita simples, o Senhor Reginaldo dos Santos Machuco, dedicou toda a sua vida ao trabalho de produtor rural, contribuindo ao seu modo, para o abastecimento da cidade. Destacava-se em sua propriedade a produção de fumo em corda, milho, arroz, feijão e cana.

Falecido em 16 de junho de 1943, o Senhor Reginaldo Machuco soube transmitir aos seus filhos e familiares, exemplos de vida simples, mas de grande respeito aos valores e as tradições.

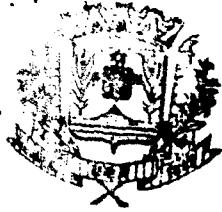
Pretendemos perpetuar a sua memória em uma das ruas de nossa cidade, para o que, esperamos contar com o apoio dos nobres pares e a competente sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de outubro de 1997.


Vereador Célio Botaro


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Paula



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 22 DE OUTUBRO DE 1997 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR CELIO BOTARO,
À RUA: BRUMADO , BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, CÓDIGO LOGRA-
DOURO 00150-0 , NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUIDA
POR LEI;

CERTIFICA AINDA , QUE O REFERIDO LOGRADOU-
RO POSSUI COMPLETA INFRA-ESTRUTURA , CONFORME VERIFI-
ÇÃO "IN LOCO "

--*-*-*-*-*-*

--*-*-*-*-*

--*-*-*-*-*-*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 22 DE OUTUBRO DE 1997

Antonio Coqueiro Galvão Nobreto
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Prefeitura Municipal Ubá